



Município de Icaraíma

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

Lei nº: 409/2.009.

Data: 26 de agosto de 2.009

Autoria: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Convênio com o Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, entidade mantenedora da Universidade Anhanguera – UNIDERP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, entidade mantenedora da Universidade Anhanguera – UNIDERP, objetivando beneficiar os Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos desta municipalidade, incluindo, servidores em comissão, confiança, bem como, seus familiares, com descontos nas parcelas mensais dos cursos superiores oferecidos pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, entidade mantenedora da Universidade Anhanguera – UNIDERP *campus* de Icaraíma.

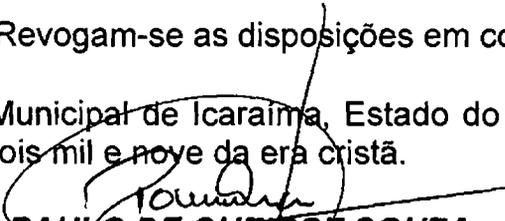
Art. 2º. Nos pagamento das parcelas mensais serão efetuados descontos conforme termo de convênio.

Parágrafo Único – O Município e o Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, entidade mantenedora da Universidade Anhanguera – UNIDERP, firmarão termo de convênio para regulamentar a forma de execução do benefício.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e noventa e sete da era cristã.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA

- Prefeito Municipal -

Av. Hermes Vissoto, 810,
Fone/Fax: (44) 3665-8000